



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 16/05/2025 19:27:27.493 - PI261424
EMC 1241/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1241/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 10 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.1º. Acrescente-se uma estratégia **ao Objetivo 10** do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 10.XX. Assegurar a oferta pública de educação integrada à formação profissional a jovens e adultos em situação de privação de liberdade ou em cumprimento de medidas socioeducativas, liberdade assistida, sob supervisão, nos estabelecimentos prisionais de todo o país.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir nova Estratégia ao Objetivo 10 no que se refere à educação em prisões, de modo a garantir oferta educacional integrada à formação profissional, reconhecendo a educação como direito inalienável mesmo em contextos de restrição de liberdade. A proposta enfrenta a histórica negligência com a escolarização no sistema prisional, promovendo acesso à educação básica e profissionalizante como ferramenta efetiva de reinserção social, em conformidade com as diretrizes nacionais de educação nas prisões e com a Lei de Execução Penal.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252511517800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 5 2 5 1 1 5 1 7 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Apresentação: 16/05/2025 19:27:27.493 - PL261424
EMC 1241/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1241/2025

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

Deputada Sâmia Bomfim
PSOL/SP



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252511517800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 2 5 2 5 1 1 5 1 7 8 0 0 *